

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2021 - PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco e a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA - ROD BR 423, S/N, KM 74 - Centro - Jupi - PE, CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, neste ato representado pela **Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Adeline Gomes Patriota, 214, Centro - Jupi - PE, CPF nº 022.269.894-20, Carteira de Identidade nº 4.662.625 SSP/PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021** realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes. Sob o esteio da Lei nº 8.666/93, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **03 (três) meses**, tendo por termo inicial o dia **28/05/2022** e pôr termo final o dia **28/08/2022**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 114/2021 - PM que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas vias do Município do Bom Jardim/PE. Convênio de nº 884952/2019, e vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 20 de maio de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:068955694-21
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO:02226989420
Assinado de forma digital por HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO:02226989420

C P M CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.545.366/0001-60
Contratada

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF: